



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto

WILSON MANNO JUNIOR

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 453, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 069/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **EDITORA CRV LTDA - ME.**, CNPJ nº 04.791.454/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, de forma contínua, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, na prestação de serviços editoriais relacionados à produção de livros em todas as etapas de produção editorial, visando o atendimento das demandas da Gerência de Edições, localizada à Avenida Rio Branco nº 179 - 7º andar - Teatro Glauce Rocha - Centro - Rio de Janeiro/RJ, 20040-007, pertencente à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

I - Carlos Eduardo Drummond Campista, matrícula SIAPE nº 2261004, Gestor do Contrato;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

WILSON MANNO JUNIOR

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Manno Junior, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 02/01/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1887685** e o código CRC **152584B5**.